



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Barra de Santana
Gabinete da Prefeita – GAPRE

DECRETO Nº 27/2019, de 25 de outubro de 2019.

Decreta o Resultado Oficial das Eleições do Conselho Tutelar do Município de Barra de Santana/PB e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTANA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, no seu art. 59, inciso V, combinado com disposto na Lei Municipal Nº. 300, de 30 de março de 2015 e com a Lei Municipal nº. 224, de 30 de outubro de 2010;

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o resultado oficial das Eleições para a escolha dos membros do Conselho Tutelar único do município de Barra de Santana/PB, ocorridas em 06 de outubro de 2019 e referendada pela Comissão Eleitoral do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, em comunicação ao Gabinete desta Chefe do Poder Executivo Municipal através do Ofício CEE/CMDCA nº. 12/2019.

§ 1º. São considerados Conselheiros Tutelares Eleitos:

- I. Jhoni Felipe Lucas de Sousa, tendo obtido 359 votos;
- II. Almir Alves Camelo, tendo obtido 340 votos;
- III. Joemir Jardson Araújo Barbosa, tendo obtido 301 votos;
- IV. Edilson Ramos de Oliveira, tendo obtido 300 votos;
- V. Marcos Lucas Sousa Alves, tendo obtido 233 votos.

§ 2º. São considerados Conselheiros Tutelares Suplentes:

- I. Vítor Eduardo Bezerra, tendo obtido 211 votos;
- II. José Williams Tomaz da Silva, tendo obtido 169 votos;



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Barra de Santana
Gabinete da Prefeita – GAPRE

- III. Núbia Vieira Matias, tendo obtido 163 votos;
- IV. José Marcos Sousa Silva, tendo obtido 145 votos;
- V. Aline Batista Rodrigues Sobral, tendo obtido 123 votos.

§ 3º. São considerados Não-Eleitos os seguintes candidatos:

- I. Aparecidne Guilherme Gomes Barbosa, tendo obtido 120 votos;
- II. Jonas Emanuel Marinho da Silva, tendo obtido 94 votos;
- III. Joyce Maria Oliveira de Sousa, tendo obtido 94 votos.

Art. 2º Fica aberto, pelo lapso temporal de 05 (cinco) dias úteis, o prazo para contestação do resultado homologado por este Decreto, estendendo-se até 04 de novembro de 2019, na forma escrita e devidamente fundamentada, nos termos do art. 25 e subsequentes, da Lei Municipal nº 300/2015.

Art. 3º Findo o prazo para contestação do resultado, como descrito no artigo anterior, fica a Chefe do Poder Executivo autorizada a proceder à diplomação e posse da nova formação do Conselho Tutelar, na forma do art. 139 do ECA, com redação dada pela Lei Federal nº. 12.696/2012 e do art. 34 da Lei Municipal nº 300/2015.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, restando revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

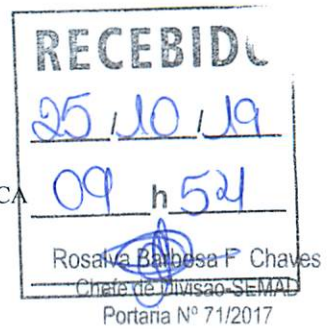
Gabinete da Prefeita Municipal de Barra de Santana, Estado da Paraíba, em 24 de outubro de 2019.


CACILDA FARIAS LOPES DE ANDRADE
Prefeita Constitucional



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Barra de Santana

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Humano – SMDH
Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA
Comissão Especial Eleitoral - CEE



Ofício CEE Nº 012/2019

Barra de Santana/PB, 25 de Outubro de 2019.

À Vossa Excelência

CACILDA FARIAS LOPES DE ANDRADE

Prefeita Constitucional

Barra de Santana/PB

Meus cumprimentos. A Comissão Especial Eleitoral – CEE vem comunicar a Vossa Excelência que o processo da eleição unificada para Conselheiro Tutelar do município de Barra de Santana/PB, ocorreu no dia 06 de Outubro de 2019.

Desta forma, solicito que seja homologado o resultado da eleição para darmos seguimentos legais para capacitação e posse aos candidatos eleitos. Segue em anexo a classificação dos 13 candidatos, contendo os eleitos e suplentes, seguindo ordem de classificação de votação.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para elevar votos de estima e apreço.

WESLEY PATRÍCIO DA SILVA
Presidente da Comissão Especial Eleitoral



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Barra de Santana

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Humano – SMDH
Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA
Comissão Especial Eleitoral - CEE

Número total de Candidatos: 13

POSIÇÃO	CANDIDATO	VOTAÇÃO	SITUAÇÃO
1°	Jhoni Felipe Lucas de Sousa (Felipe)	359	ELEITO
2°	Almir Alves Camêlo (Almir Alves)	340	ELEITO
3°	Joemir Jardson Araújo Barbosa (Môr de Ovelhas)	301	ELEITO
4°	Edilson Ramos de Oliveira (Professor Edilson)	300	ELEITO
5°	Marcos Lucas Sousa (Lucas Adesivagem)	233	ELEITO

POSIÇÃO	CANDIDATO	VOTAÇÃO	SITUAÇÃO
1°	Vitor Eduardo Bezerra (Duda)	211	SUPLENTE
2°	José Williams Tomaz da Silva (Lamir)	169	SUPLENTE
3°	Núbia Vieira Matias (Nubya Mathias)	163	SUPLENTE
4°	José Marcos Sousa Silva (José Marcos)	145	SUPLENTE
5°	Aline Batista Rodrigues Sobral (Aline)	123	SUPLENTE
6°	Aparecidne Guilherme Gomes Barbosa (Guilherme)	120	SUPLENTE
7°	Jonas Emanuel Marinho da Silva (Jonas Emanuel)	94	SUPLENTE
8°	Joyce Maria Oliveira de Sousa (Joyce Sousa)	94	SUPLENTE